

## TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas na capital do Pará, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e Procuradoria Jurídica do Município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso.

**Base Legal:** Artigos 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** ESCRITÓRIO D'OLIVEIRA ADVOGADOS.

**CNPJ/CPF:**07.951.016/0001-29

A justificativa para a devida contratação deve-se ao fato do crescimento do Município e com a demanda dos serviços jurídicos, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais, especialmente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, a municipalidade cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade.

O escritório em questão apresenta na Proposta e no currículo em que se demonstra que os profissionais são muito experientes em Administração Pública, pois há muitos anos prestam serviços especializados para as Administrações Públicas Municipais e Estadual, como destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. Entre eles o Dr. Ulysses Carvalho d'Oliveira, que é Procurador do Estado aposentado e por diversas vezes já ocupou o cargo de Procurador Geral do Estado assim como o Dr. Robério Abdon d'Oliveira que possui vasta experiência em assessoria jurídica notadamente prestando serviço à Federação do Comércio do Estado do Pará (FECOMERCIO-PA) e como assessor especial do Governo do Estado; o que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação,


*Barboza*

recursos humanos, contabilidade, finanças, orçamento, legislação, tributação, desapropriações, Tribunal de Contas etc.

Por outro lado, são várias as ações que tramitam no Poder Judiciário, assim como as reclamações trabalhistas na Justiça do Trabalho e assim como as demandas administrativas que requerem conhecimento jurídico diferenciado para que se proteja o bom andamento das rotinas administrativas bem como o Patrimônio Público Municipal. Estas demandas que a cada ano aumentam mais por causa dos fatores diretamente associados com a crise econômica e social, na qual se encontra mergulhado este país. Na maioria das vezes, tais causas judiciais ou administrativas reclamam a presença de um profissional de advocacia mais experiente e versado nas questões dotadas na área do Direito Público e da Administração Pública Municipal.

Sem perder de vista que a contratação de profissional de maior quilate jurídico e técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo à tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

Monte Alegre - PA, 13 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**  
**Decreto n.178/2017**